

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ - Oficial
RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 44.295

FOLHA: 01

DATA: 02/05/2014

APONTADO SOB N° 151.835.

DATA: 10 de abril de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Apartamento n° 32 (trinta e dois), do Bloco 13, Tipo A, situado no 4° pavimento, do "CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL I", desta cidade, com frente para a Rua Emilio Striquer, n° 220, com a área construída privativa de 43,4700 m², área de uso comum de 5,4984 m², área total construída de 48,9684 m², fração ideal do solo de 0,004310345, quota do terreno de 64,6070 m², e ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000 m², referente a vaga de garagem sob n° 48 (quarenta e oito), localizada no Térreo Geral; composto por estar/jantar, circulação, 2 (dois) quartos, banheiro e cozinha/serviço; hall e escada, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta à direita com o estacionamento descoberto, à esquerda com o apartamento n° 33, aos fundos com o apartamento n° 31 e de frente com o Bloco 14". Cujo edifício foi construído na Quadra n° II (dois), medindo a área de 14.988,83 metros quadrados, situada no "JARDIM MARAVILHA", desta cidade.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ. 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do art. 2° da Lei n° 10.188, de 12/02/01, e respectivas alterações e pela Lei 11.977, de 07/07/2009 e na qualidade de gestora desse Fundo, por força do § 8° do artigo 2° e inciso VI do artigo 4° da Lei n° 10.188, de 12/02/01, com redação que lhe foi dada pela Lei n° 10.859, de 14/04/04, no ato representado por ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA, brasileiro, economiário, RG 3.466.493-5-PR, CPF 536.188.669-68.

REGISTROS ANTERIORES: 1/36.328, em maior porção e Constituição de Condomínio registrada sob n° 6/36.328, ambos deste Ofício.

EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$1,18. APR*

O referido é verdade e dou fé, Londrina, 02 de maio de 2.014.

Conf. rcm/mmbc/cms. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.1/44.295 de 27 de Setembro de 2023, Prenotação n° 220.482 de 25 de Agosto de 2023. Averbação da Inscrição Imobiliária. Conforme Certidão Narrativa de Endereço sob n° 247651, expedida pela Prefeitura do Município de Londrina-PR em 02/09/2023, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 19.435, procedo esta averbação para constar o número da inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula, que é: "06.05.0562.2.0383.0214". ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com Art. 246 da Lei 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$77,49. (el/tas*/smns) SELO N°

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPUDU-AN53F-TEQSX-WR78L>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLAJ QSY9R VA984 BFHTY

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPUDU-AN53F-TEQSX-WR78L>

Sequência da Matrícula 44.295 CNM: 082941.2.0044295-32	Folha: 01 verso
<p>SFR12.C5EMv.sG9sx-eohAH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>João Eliseu da Costa Sabec</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.2/44.295 de 27 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.482 de 25 de Agosto de 2023. Compra e Venda. TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, esta por sua vez representada por seu procurador substabelecido, Sergio Luiz Zacarias, CPF 364.390.109-72. ADQUIRENTE: NADIR BRAZELINA DIAS, brasileira, divorciada, promotora de eventos, RG 6.460.327-2-SSP/PR, CPF 954.847.609-68, residente e domiciliada à Rua Ilda T Petrucci, 0, Jardim União de Vitoria, Londrina-PR. TÍTULO: Contrato sob nº 171000627521, por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado em Londrina-PR, em 08/02/2013, devidamente testemunhado. VAI.OR: R\$45.063,78 (quarenta e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI - guia nº 2022/368913, s/R\$64.818,58, Isento Programa Minha Casa Minha Vida, Processo 106733/2014, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2023/203497, expedida em 20/07/2022, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:43:16 horas do dia 30/08/2023, válida até 26/02/2024, sob número de controle 1148.FF18.E1E5.7CC7, em nome do vendedor (arquivada sob nº 27/2023). Dispensada a apresentação das demais certidões de feitos ajuizados em nome do transmitente, de acordo com os autos nº 51910-18, expedida em 25/09/2014 e Autos nº 05506-64.2018, expedida em 31/08/2018, ambos da 1ª Vara de Família e Registros Públicos de Londrina-PR. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 19.435. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$267,65. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (tas*/vmr*/el/smns). SELO Nº SFR12.C54Mv.sG9sx-AoTAH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>João Eliseu da Costa Sabec</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.3/44.295 de 27 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.482 de 25 de Agosto de 2023. Alienação Fiduciária. DEVEDORA FIDUCIANTE: NADIR BRAZELINA DIAS, já qualificada nesta matrícula. CRETOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado nesta matrícula. ÔNUS: Alienação Fiduciária. TÍTULO: Contrato sob nº 171000627521, por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 08/02/2013, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$45.063,78 (quarenta e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Valor da dívida: R\$45.063,78. Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses. Encargo mensal inicial: R\$375,53. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da lei que a devedora fiduciante esta desvinculada da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 19.435. EMOLUMENTOS: 12,5% de 4.312 VRCext = R\$132,60. (gsf/el/tas*/smns) SELO Nº SFR12.C5RMv.sG9sx-8orAH.F699q e consulta no site</p>	


CONTINUA NA FOLHA F. 2

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULAJ QSY9R VA984 BFHTY

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPUDU-AN53F-TEQSX-WR78L>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3ª SEÇÃO - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR		3ª SEÇÃO - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Matrícula nº 44.295 RÚBRICA CNM: 082941.2.0044295-32
MARTH DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 44.295 FOLHA: 02 www.funarpen.com.br O referido é verdade e dou fé. Londrina, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> <i>João Eliseu da Costa Sabec</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.4/44.295 de 27 de Setembro de 2023 , Prenotação nº 220.482 de 25 de Agosto de 2023. Averbação. CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR , já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: A presente averbação é feita de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei nº 10.188, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme parágrafo terceiro da Cláusula IX do Contrato sob nº 171000627521, para constar que: O imóvel alienado fiduciariamente no aludido instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio, observados quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilégios que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. TÍTULO: Contrato sob nº 171000627521, por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado em Londrina-PR, em 08/02/2013, devidamente testemunhado e arquivado neste Ofício sob nº 19.435. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido instrumento. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (el/tas*/smns). SELO Nº SFR12.C5pMv.sG9sx-Fo2AH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> <i>João Eliseu da Costa Sabec</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.5/44.295 de 17 de Outubro de 2023 , Prenotação nº 221.679 de 11 de Outubro de 2023. Cancelamento de Alienação Fiduciária . Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR , no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado nesta cidade, em 11/10/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.570, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA , registrada sob nº 3/44.295 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora fiduciante. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 154,98. (smns/mmbs). SELO Nº SFR12.65Eev.cU3qp-dX2lo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> <i>João Eliseu da Costa Sabec</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.6/44.295 de 17 de Outubro de 2023 , Prenotação nº 221.679 de 11 de Outubro de 2023. Cancelamento de Ação . Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR , no ato representado pela CAIXA		

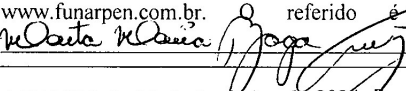
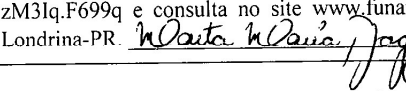
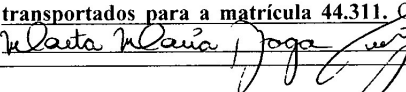
CONTINUA NO VERSO


 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULAJ QSY9R VA984 BFHTY

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPUDU-AN53F-TEQSX-WR78L>

Sequência da Matrícula 44.295 CNM: 082941.2.0044295-32	Folha: 02 verso
<p>ECONÔMICA FEDERAL, assinado em Londrina-PR, em 11/10/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.570, fica averbado o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO nº 4/44.295 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora fiduciante. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (smns/mmhc). SELO Nº SFRI2.65rev.cU3qp-YXtlo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.7/44.295 de 06 de fevereiro de 2024, Prenotação nº 224.121 de 26 de janeiro de 2024. Penhora. EXECUTADOS: 1) DENIS FEITOZA DA SILVA, CPF 079.303.689-55; e 2) GABRIELLE CRISTINA DOS SANTOS, CPF 074.603.579-95. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO CRISTAL I, CNPJ 20.771.362/0001-93. PROPRIETÁRIA: NADIR BRAZELINA DIAS, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 17/11/2022, expedido pela MMA. Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível desta Comarca, passado no processo nº 0036669-57.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Cujo imóvel foi depositado em mãos dos Executados, como fiéis depositários. VALOR: R\$1.956,67 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.167. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se sobre os direitos que os executados possui sobre o imóvel. CONDIÇÕES: As do título. <i>"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante"</i>. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = guia nº 14000000010077658-8 paga em 30/01/2024, no valor de R\$3,91. (vnc/tas*/adsm). SELO Nº SFRI2.c5tEv.cI3YU-zM3Iq.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.8/44.295 de 15 de março de 2024, Prenotação nº 225.328 de 14 de março de 2024. "Ex-Officio". Fica averbado "EX-OFFÍCIO", que quando do registro da prenotação 220.482 em 27/09/2023, os registros da Compra e Venda R 2/44.295, Alienação Fiduciária R 3/44.295, e averbações nºs 1/44.295 e 4/44.295, bem como o registro da prenotação 221.679 em 11/10/2023, as averbações 5/44.295 e 6/44.295, foram impressos indevidamente nesta matrícula, quando o correto é a matrícula 44.311 RG. Sendo assim, diante do exposto, fica os Registros 2 e 3, e as Averbações 1, 4, 5 e 6, SEM EFEITOS, considerando o equívoco ocorrido. Portanto, os atos praticados erroneamente serão transportados para a matrícula 44.311. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	


 Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-LAJ QSY9R VA984 BFHTY




Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 169111

Matrícula nº 44.295, datada de 02 de maio de 2014 (até 8/44.295).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 44.295, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 10,68; Fundep R\$ 2,13; Total: R\$ 65,61; RAMON.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPUDU-AN53F-TEQSX-WR78L>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLAJ QSY9R VA984 BFHTY